

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA I, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 009/2024 – SEAD/FAPEG

QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 – FAPEG

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 2.083, de 04 de outubro de 2024, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG, divulgado e homologado no endereço eletrônico https://selecao.go.gov.br/edital/edital-n-0092024%E2%80%93seadfapeg_processo-seletivo-simplificado_fapeg%7C59 e no Diário Oficial de Goiás nº 24.418, de 22 de novembro de 2024, CONVOCA o candidato relacionado no item 4 deste Edital, para entrega de documentação pessoal, certidões, exames e laudos médicos para fins de contratação de Analistas de Ciência, Tecnologia e Inovação - Área I, por tempo determinado.

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação para a função de Analista de Ciência e Tecnologia - Área I somente será efetivada mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Quadro III e item 4 do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG, bem como em normas correlatas.

1.2. As despesas com documentação pessoal, certidões, e exames médicos correrão às expensas do candidato.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, CERTIDÕES E EXAMES MÉDICOS

2.1. O candidato habilitado em 7º (sétimo) lugar no Cadastro de Reserva e 12º (décimo segundo) lugar na classificação geral, deverá comparecer à Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas desta Fundação, nos dias e horários estabelecidos no item 3.1 deste Edital, para entrega da seguinte documentação pessoal, certidões e exames médicos, preferencialmente, nesta ordem:

2.1.1. Comprovações de Escolaridade exigidos no Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG, devidamente reconhecidos pelo MEC (cópias simples, acompanhadas dos originais);

2.1.2. Documentação Pessoal (cópias simples, acompanhadas dos originais)

- a) Carteira de Identidade (exclusivamente RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de Endereço (água, energia ou telefone) atualizado, com no máximo 90 dias de emissão;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos;
- g) Comprovante de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (caso o contratado não possua, a Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas da FAPEG fornecerá Declaração para abertura de conta no ato da entrega dos documentos);

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

2.1.3. Certidões Negativas

- a) Cível Estadual;
<https://www.tigo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>
- b) Criminal Estadual (todas as comarcas);
<https://www.tigo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>
- c) Cível Federal;
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- d) Criminal Federal;
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- e) Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM;
<http://www.tcm.go.gov.br>
- f) Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE;
<http://www.tce.go.gov.br>
- g) Certidão de Quitação Eleitoral;
<https://www.tre-go.jus.br/>
- h) Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia.
<http://www.sefaz.go.gov.br>

2.1.3.1. As Certidões podem ser emitidas por meio de acesso aos respectivos sites ou nas unidades de atendimento.

2.1.3.2. Todas as Certidões devem ser de 1º grau.

2.1.3.3. Em caso de Certidão Positiva, deve ser anexada Certidão Narrativa.

2.1.3.4. As Certidões de que tratam os itens acima podem ser emitidas via internet e, no caso de inexistência de especificação no documento, terão validade de 30 (trinta) dias.

2.1.4. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.1.5. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP e qualificação cadastral;

2.1.5.1. A qualificação cadastral (eSocial) deve ser emitida por meio de acesso ao site <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>, conforme modelo abaixo, em cujo campo mensagem deverá constar a informação: “todos os dados estão corretos”.

Caso conste alguma divergência quanto aos dados do candidato, este deverá solicitar a correção no órgão competente especificado no item Orientação.

Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Resultado da Consulta

Nome Informado	Data Nascimento Informada	CPF Informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) Informado	Mensagem	Orientação
FULANO DE TAL	00/00/0000	000.000.000-00	0.000.000.000-0	Os dados estão corretos.	

[Nova Consulta](#) [Sair](#)

2.2. Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente pela Fundação.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

2.3. O candidato habilitado em Cadastro de Reserva deverá firmar, no ato da contratação, Declaração de Inexistência de Vínculo e outras Declarações que se fizerem necessárias para atender todas as exigências legais constantes no Contrato.

2.4. O candidato habilitado em Cadastro de Reserva que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre cargo, carga horária e turno (horário de entrada e saída), acompanhada de cópia do último contracheque. Nestes casos antes da contratação, a FAPEG verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

2.5. O candidato convocado deve se cadastrar como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no seguinte endereço eletrônico: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar_interno.php

Esse cadastro deve estar validado antes da apresentação presencial.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, CERTIDÕES, E EXAMES MÉDICOS

3.1. A documentação pessoal, certidões e exames médicos devem ser entregues no período de 08/09/2026 a 14/09/2026, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h, na Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas da FAPEG, localizada à Rua Dona Maria Joana (travessa da Av. 83), nº 150, Qd.F-14, Lote Área, Setor Sul, CEP: 74.083-140, Goiânia-GO.

3.2. Caso o candidato convocado esteja impossibilitado de comparecer à sede da FAPEG, nas datas e horários estabelecidos no item 3.1, para entrega da documentação pessoal, certidões e exames médicos, poderá ser representado por procurador legalmente constituído que, deverá apresentar procuração com firma reconhecida e poderes específicos para a prática desse ato.

3.3. Conforme disposto no item 14.7 do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG, se o candidato convocado, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente e o candidato subsequente será convocado.

3.4. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme item 14.8 do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG.

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1. O candidato abaixo relacionado deve apresentar a documentação pessoal, certidões e exames médicos, no período e horário de que trata o item 3.1 deste Edital.

ANALISTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ÁREA I			
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
12	81261	JEANCARLO RIBEIRO	16/06/1979

4.2. A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas e o candidato convocado deverá comparecer à sede da FAPEG, localizada à Rua Dona Maria Joana (travessa da Av. 83), nº 150, Qd.F-14, Lote Área, Setor Sul, CEP: 74.083-140, Goiânia-GO, no período de 15/09/2026 a 18/09/2026, das 8h30 às 12h ou das 13h às 17h, para assinatura do contrato e início das atividades laborais.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Conforme estabelecido no item 4.4 do Edital nº 009/2024 – SEAD/FAPEG, o período de contratação máxima é de 03 (três) anos, com a possibilidade de ser prorrogado até o prazo total de 05 (cinco) anos. Eventual contratação em virtude de rescisão contratual se dará pelo período remanescente do contrato anterior, respeitado o prazo total de 05 (cinco) anos.

5.2. Se o candidato convocado não comparecer à sede da FAPEG nos dias e horários estabelecidos no item 3, ou se não apresentar a documentação pessoal, certidões e exames médicos definidos no item 2 deste Edital, não será contratado para a função de Analista de Ciência, Tecnologia e Inovação - Área I.

Goiânia, 31 de agosto de 2026.

MARCOS FERNANDO ARRIEL

Presidente da FAPEG